

EDITAL

Processo n. 093/2021
Credenciamento n. 012/2021

Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de correção de redações e elaboração de questões dos processos seletivos realizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no exercício de 2022.

1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria/Reitoria n. 027/2021 de 04/01/2021, nos termos das disposições contidas na Lei n. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **credenciamento de profissionais para prestação de serviços de correção de redações e elaboração de questões dos processos seletivos**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

21. Constitui objeto do presente Edital o **Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de correção de redações e elaboração de questões dos processos seletivos realizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no exercício de 2022**, de acordo com as condições previstas ao longo deste Instrumento Convocatório.

22. Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados de acordo com a modalidade escolhida, afasta-se a competitividade e instaura-se situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei n. 8.666/1993.

23. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II - Modelo Requerimento de Credenciamento - Professor;
- c) Anexo III – Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade,

24. O credenciamento não implica na obrigatoriedade de a UniRV solicitar a prestação dos serviços.

25. Considerando a natureza eventual e autônoma da prestação dos serviços, não se configurará qualquer tipo de vínculo empregatício entre o credenciado e a UniRV.

3. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Para credenciarem-se, os interessados deverão apresentar, a partir **de 24 de novembro de 2021 até 03 de dezembro de 2021**, toda a documentação exigida neste Edital, na sede administrativa da UniRV, situada na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104 - CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás, no horário de expediente da Instituição, na forma especificada no item.

3.1.1. Em caráter especial, em razão da pandemia COVID-19, caso haja impossibilidade na entrega dos documentos na sede da UniRV, os documentos poderão ser encaminhados para o email: iria@unirv.edu.br.

3.1.2. Caso exista alguma dúvida quanto ao conteúdo documental, a prova de sua autenticidade poderá ser solicitada pela CPL em momento oportuno.

3.2. Os documentos deverão estar em condições legíveis e em plena validade, sendo vedada aceitação de documentos cujo prazo esteja expirado.

3.3. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de seu credenciamento, sendo que a UniRV não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da habilitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Nos dias e na forma determinada neste edital, os interessados deverão encaminhar os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos enumerados no item “5.2” deste Edital.

4.2. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

4.3. O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases:

- a) publicação e divulgação do chamamento;
- b) entrega da documentação dos interessados;
- c) análise da documentação;
- d) contratação, quando necessário.

5. DO PERFIL, DOS REQUISITOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. As vagas serão disponibilizadas para os seguintes perfis:

- a) **PROFESSOR**, disponível para profissional que apresente graduação em Letras.
- b) **PROFISSIONAL**, para elaboração de questões em conhecimentos específicos.

5.2. São requisitos para o credenciamento, os discriminados:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) requerimento para credenciamento (modelo do Anexo II);
- c) termo de conhecimento, compromisso, sigilo e exclusividade (Anexo III)
- d) cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) cópia do CPF;
- f) comprovante de residência emitido, no máximo, nos 3 (três) últimos meses, podendo ser apresentados conta de água, luz ou conta telefônica;
- g) comprovante de cadastro do PIS;
- h) comprovante de conta corrente ou conta poupança, da qual o credenciado deverá ser o titular; (a conta informada para pagamento **não poderá ser conta salário**);
- i) prova de regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, dentro do respectivo período de validade;
- j) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- k) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- m) diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, da formação acadêmica exigida para o perfil.

5.3. Todas as informações exigidas nos requerimentos de credenciamento (Anexo II) são de preenchimento obrigatório, sob pena de indeferimento.

5.4. A apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) emitida pela UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro da validade, substituirá os requisitos elencados nas alíneas g, h, i, j, k e l do item 5.2.

5.5. A classificação será feita pela ordem cronológica de apresentação dos documentos necessários ao credenciamento, sendo que todos os interessados que comparecerem durante o período determinado serão incluídos na referida listagem.

5.6. Os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital serão

Credenciamento n. 012/2021

analisados pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude do sigilo que este procedimento requer o resultado não será publicado, porém os credenciados poderão consultar a Ata pessoalmente no Departamento de Licitações.

6. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

Atribuição	Unidade	Valor Bruto
Correção de redação (por processo seletivo)	Un.	R\$1.870,00
Elaboração de questões	Un.	R\$ 70,00

6.1.1. Os valores supracitados se referem ao bruto, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

6.1.2. O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio de depósito na conta bancária informada pelo credenciado, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações e esclarecimentos relativos ao presente Credenciamento – Chamamento Público, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados pelo Departamento de Licitações, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, em dias úteis, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei. E aquelas que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 12 de novembro de 2021

Iria Daniela Pereira Freitas
Presidente da CPL/UniRV

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objeto chamamento público para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de correção de redações e elaboração de questões dos processos seletivos realizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no exercício de 2022.

1.2. Este procedimento é justificado pelo fato de que a Instituição vem ampliando a quantidade de *Campus* e Faculdades, e consequentemente a quantidade de processos seletivos, o que provoque uma necessidade maior de profissionais qualificados e de notório saber para a correção dos textos elaborados pelos candidatos.

2. Dos prestadores de serviços

2.1. Dos perfis

2.1.1. As vagas serão disponibilizadas para os seguintes perfis:

- a) **PROFESSOR**, disponível para profissional que apresente graduação em Letras.
- b) **PROFISSIONAL**, para elaboração de questões em conhecimentos específicos.

2.2. Das disposições aplicáveis a todos os perfis

2.2.1. A convocação ocorrerá em estrita obediência à ordem de credenciamento e em número suficiente a atender às necessidades da Instituição.

2.2.2. Na hipótese de o credenciado não ter disponibilidade para prestar os serviços na data em que foi convocado, deverá informar ao Departamento de Relacionamento e Novos Negócios (e-mail: relacionamento@unirv.edu.br telefone: 3611-2254) acerca do ocorrido, sendo que a ausência não informada/justificada em prazo hábil a providenciar nova chamada, implicará na desistência da ordem de colocação e consequente exclusão do nome na listagem.

2.2.3. Quando da convocação, os credenciados deverão se apresentar na data, horário e local designados pela Coordenação do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios.

2.3. Das disposições aplicáveis ao PROFESSOR

2.3.1. Aos professores competem as atribuições descritas na tabela abaixo, conforme a

respectiva formação acadêmica:

Atribuição	Formação Acadêmica
Correção de provas de redação	Graduação em Letras com diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
Elaboração de questões em conhecimentos específicos na área de legislação de trânsito	Graduação em qualquer área do conhecimento, com diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC + comprovada experiência em Legislação de trânsito através de exercício profissional ou titulação.

3. Das Localidades de Prestação dos Serviços

3.1. Os serviços serão prestados:

a) os professores, independentemente do processo seletivo, exercerão suas atribuições em Rio Verde/GO, no endereço definido pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios.

4. Das Obrigações dos Credenciados

4.1. São obrigações dos credenciados:

- a) Prestar os serviços conforme informações contidas no Requerimento de Credenciamento;
- b) prestar os serviços dentro dos parâmetros exigidos pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios, observando-se as recomendações da boa técnica, normas institucionais e legislações vigentes;
- c) responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços;
- d) responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados para a execução das atribuições;
- e) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto dos serviços, sob pena das cominações legais;
- f) **manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.**

5. Da Remuneração e Pagamento

5.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

5.2.

Atribuição	Unidade	Valor Bruto
Correção de redação (por processo seletivo)	Un.	R\$1.870,00
Elaboração de questões	Un.	R\$ 70,00

5.3. Os valores supracitados se referem ao bruto, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

5.4. O pagamento será realizado única e exclusivamente por meio de depósito na conta bancária informada pelo credenciado, em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

6. Da Gestão do Credenciamento

6.1. A gestão fiscalização e acompanhamento deste credenciamento ficará a cargo da gestora do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios, **Profa. Dra. Leninne Guimarães Freitas**, conforme determinado pela Portaria nº 840/2021

ANEXO II
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Protocolo

Número:
Recebedor:
Data recebimento:

À Presidente da Comissão Permanente de
Licitação UniRV - Universidade de Rio Verde

Nome: _____

Cédula de Identidade: _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Dados Bancários - Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____ Tipo de Conta: _____

Venho, requerer meu credenciamento nos processos seletivos da UniRV - Universidade de Rio Verde, durante o exercício de 2022, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 012/2021, juntando, para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados, para atuar como

() PROFESSOR - CORREÇÃO DE PROVAS DE REDAÇÃO

() PROFISSIONAL - ELABORADOR DE QUESTÕES

Rio Verde/GO, _____/_____/_____.

ASSINATURA: _____

ANEXO III**TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO, SIGILO E EXCLUSIVIDADE**

Considerando o disposto neste Edital, visando o Credenciamento de Professor corretor de redação e profissional para elaboração de questões nos processos seletivos da UniRV, **DECLARO**, sob as penas da lei, pelo presente Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade que são verdadeiras todas as informações prestadas no ato do Credenciamento, que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige, e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo acerca dos assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação, comprometendo-me a: a) comunicar ao Departamento de Relacionamento e Novos Negócios qualquer eventual impedimento ou conflito de interesses; b) cumprir fielmente com todas as atividades que me forem designadas; c) cumprir os prazos estabelecidos pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios; d) atuar com pontualidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo; e) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, o trabalho realizado, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto dos exames realizados pela UniRV. Li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Rio Verde/GO, ____/____/____.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____